

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO(A) JÚNIOR

Organização: Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids

Projeto: Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/Rebrip)

Vagas: 1 (uma) vaga para advogado(a) júnior

Remuneração: R\$ 3.300 (líquido)/mês.

Regime de contratação: pessoa jurídica

Carga horária: 25 horas semanais presenciais

Início: Imediato

Localização: Rio de Janeiro, Brasil

Sobre a organização

A Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – ABIA é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1987. A organização tem como missão “Atuar no enfrentamento da epidemia do HIV e da AIDS a partir da perspectiva dos direitos humanos, com base nos princípios da solidariedade, da justiça social e da democracia”. Mais informações em: www.abiaids.org.br.

A ABIA coordena o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip), uma rede formada por organizações da sociedade civil brasileira para acompanhar e monitorar acordos comerciais e seus impactos em políticas públicas que visam assegurar a efetivação dos direitos humanos no Brasil (mais informações em: www.rebrip.org.br). Em 2003, a Rebrip criou o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI), voltado para tratar de questões relacionados ao impacto de acordos internacionais na efetivação do direito à saúde, especialmente no que se refere ao acesso a tratamento e medicamentos essenciais. O GTPI reúne diversas entidades da sociedade civil e busca discutir, acompanhar e incidir no tema da propriedade intelectual e, sobretudo, mitigar o impacto dos efeitos negativos do atual sistema de patente no acesso aos medicamentos essenciais da população brasileira, especificamente os utilizados no tratamento de HIV/Aids. Mais informações sobre o GTPI/Rebrip podem ser consultadas em www.deolhonaspontentes.org.br.

Especificações sobre a vaga:

O(a) advogado(a) trabalhará sobre coordenação imediata da equipe de coordenação do GTPI responsável pela atuação estratégica do GTPI/Rebrip.

A atuação será no âmbito do projeto “*Use of TRIPS flexibilities to increase affordability of treatment for HIV, tuberculosis and hepatitis c virus in middle-income countries*”, desenvolvido em parceria com a organização *International Treatment Preparedness Coalition – ITPC* (mais informações em: www.itpcglobal.org), com o objetivo de remover barreiras relacionadas à propriedade intelectual que dificultam o acesso a tratamento antirretroviral em países de renda média em 17 países de três continentes. O projeto é financiado pela UNITAID (www.unitaid.eu).

Principais responsabilidades:

- Condução de pesquisas na área jurídica relacionadas ao tema de propriedade intelectual, mais especificamente patentes farmacêuticas;
- Análise de projetos de lei e elaboração posicionamentos e notas técnicas sobre propostas de alteração legislativa relacionados ao tema de propriedade intelectual, mais especificamente relacionados à Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.279/96);



GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL



- Elaboração de peças judiciais e administrativas relacionadas ao tema de propriedade intelectual e acesso a medicamentos prioritários para o tratamento de HIV/Aids no Brasil;
- Auxílio na elaboração de artigos, relatórios e publicações sobre o tema;
- Participação em eventos, seminários e audiências públicas sobre o tema;
- Elaboração de relatórios de atividades na área de atuação.

Qualificação mínima necessária para a vaga:

- Bacharelado em Direito, com inscrição na OAB (ou em processo de inscrição)
- Conhecimento de direito da propriedade intelectual e direitos humanos;
- Experiência de atuação em organizações da sociedade civil será considerada um diferencial;
- Capacidade de trabalhar com prazos exíguos;
- Capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Conhecimento avançado em compreensão escrita em inglês é obrigatório. Conhecimento em espanhol será considerado um diferencial;
- Disponibilidade para trabalhar 25 horas semanais presenciais das 14h às 19h, baseado no Rio de Janeiro/RJ;
- Disponibilidade para viagens de trabalho em âmbito nacional e internacional;
- Estar de acordo com os pressupostos, missão, visão e programas da ABIA, disponibilizados na página eletrônica www.abiaids.org.br.

Sobre o processo seletivo:

Os(as) candidatos(as) interessados deverão enviar os seguintes documentos:

(i) currículo; (ii) carta de apresentação com no máximo uma página, indicando experiência prévia, motivação para atuar na vaga e duas referências profissionais e (iii) nota técnica sobre o PLS 437/18 de autoria do senador José Serra (PSDB/SP), levando em consideração missão, visão e atuação (disponível em: <http://deolhonaspateentes.org/sobre-o-gtpi/quem-somos/>). A Nota Técnica não deve ultrapassar duas páginas.

Os documentos deverão ser enviados **apenas** por correio eletrônico para pedro@abiaids.org.br, felipe@abiaids.org.br e secretariagtpi@abiaids.org.br até o dia 21 de fevereiro de 2020. Colocar no assunto: vaga advogado(a) júnior. A seleção será feita mediante análise de currículos, documentos enviados e entrevista. As entrevistas serão realizadas pessoalmente ou por internet nos dias **04 e 05 de março**. Apenas os(as) candidatos(as) com currículos selecionados serão comunicados(as). O resultado será divulgado por meio de correspondência eletrônica a(o) candidata(o) selecionada(o) até 06 de março de 2020. Após esta data o processo de seleção estará encerrado. Não há previsão de recurso.